



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:04 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 À 12/2022

Página: 1 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercício Anterior	Do Exercício							
(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)	(VIII)	(IX)	(X)	(XI) = (VII) - (IX) - (X)
Recursos Ordinários (Linha)	2.980.175,79	0,00	184.828,98	130.885,33	0,00	0,00	2.884.881,48	556.818,75	0,00	2.127.862,73
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.980.175,79	0,00	184.828,98	130.885,33	0,00	0,00	2.884.881,48	556.818,75	0,00	2.127.862,73
CIDE (Lei 1096/04, art. 1º)	26.248,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.248,84	413,17	0,00	25.835,67
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.155,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.155,37	0,00	0,00	5.155,37
CUSTEIO - Resolução 806-2022 - PROVISÃO PARANA - CC 451-0	34.375,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.375,27	0,00	0,00	34.375,27
CAPITAL - Resolução 806-2022 - PROVISÃO PARANA - CC 455-0	48.586,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.586,30	0,00	0,00	48.586,30
CUSTEIO - EXAMES, CONSULTAS, MCA - Resolução 775-2022 - CC 451-0	32.423,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.423,34	0,00	0,00	32.423,34
Fundo de Passos Idosa - CUSTEIO - Deliberação nº 015/2022 - CC	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	1.020,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,53	0,00	0,00	1.020,53
Fundo de Passos Idosa - CAPITAL - Deliberação nº 015/2022 - CC	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
FIA - Fundo da Criança e Adolescente - CUSTEIO - Deliberação nº	10.273,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.273,82	0,00	0,00	10.273,82
FIA - Fundo da Criança e Adolescente - CAPITAL - Deliberação nº	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	1.426,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,17	0,00	0,00	1.426,17
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	1.024,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,73	0,00	0,00	1.024,73
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	19.213,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.213,80	0,00	0,00	19.213,80
Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	12.457,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.457,73	0,00	0,00	12.457,73
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 906	4.196,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.196,48	0,00	0,00	4.196,48
CONVENIO 3410200-GEU - MEU CAMPINHO	125,95	0,00	0,00	59.929,28	0,00	0,00	(59.803,31)	0,00	0,00	(59.803,31)
Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	60.841,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.841,56	5.477,73	0,00	55.363,83
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	18.989,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.989,95	0,00	0,00	18.989,95
Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 390/0 - 15%)	22.912,78	0,00	94.097,28	184.019,50	0,00	0,00	(235.203,98)	310.887,00	0,00	(548.070,98)
FEAS - BE COVID 19 - CC 17162-0 FONTE 980	113,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,54	0,00	0,00	113,54
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.073,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073,40	0,00	0,00	1.073,40
Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei nº 13.865/2019	192.218,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.218,95	0,00	0,00	192.218,95
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATEN. PRIMÁRIA SAÚDE	391.580,26	0,00	7.483,38	0,00	0,00	0,00	384.078,90	121.813,01	0,00	262.265,89
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício	10.787,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.787,44	0,00	0,00	10.787,44
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPA5	38.970,07	0,00	0,00	2.571,20	0,00	0,00	38.398,87	0,00	0,00	38.398,87
Retenções em Contas Consignatórias	21.530,97	0,00	0,00	0,00	20.176,45	0,00	1.354,52	0,00	0,00	1.354,52
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.551,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.551,37	0,00	0,00	2.551,37
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	9.478,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.478,81	0,00	0,00	9.478,81
Fundeb-60%	39.821,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.821,27	0,00	0,00	39.821,27
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	231.060,69	0,00	18.878,32	8.239,58	0,00	0,00	205.944,81	287.918,78	0,00	(81.971,97)
CONVENIO DETRAN	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,95	0,00	0,00	79,95



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 A 12/2022

Página: 2 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercício Anterior	De Exercício							
(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII) = (I) - (II) - (III) - (IV) - (V)	(VIII)	(IX)	(X) = (IX) - (X)	
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	44.347,47	0,00	10.780,20	30.693,75	0,00	0,00	2.893,52	282.139,55	0,00	(259.246,03)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	33.879,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.879,24	0,00	0,00	33.879,24
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10.832,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.832,11	0,00	0,00	10.832,11
Salário-Educação	181.809,85	0,00	0,00	28.280,00	0,00	0,00	153.529,85	99,00	0,00	153.430,85
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.910,97	0,00	4.903,78	10.833,08	0,00	0,00	9.374,12	210.075,01	0,00	(200.700,88)
Outras Transferências Voluntárias Públicas	74,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,82	0,00	0,00	74,82
Vigilância em Saúde	35.487,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.487,17	0,00	0,00	35.487,17
Assistência Farmacêutica	361,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,54	0,00	0,00	361,54
Gestão do SUS	8.389,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.389,82	0,00	0,00	8.389,82
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 200-GM, 2007	757.947,40	0,00	0,00	87.281,91	0,00	0,00	670.665,49	0,00	0,00	670.665,49
Recalculação de Ações de Saúde	311.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.850,00	0,00	0,00	311.850,00
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	84.892,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.892,42	1.349,79	0,00	83.542,63
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	107.695,58	0,00	41.021,57	0,00	0,00	0,00	66.673,99	7.110,07	0,00	59.563,92
MERENDA ESCOLAR - PNAE	2.706,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.706,37	0,00	0,00	2.706,37
COGIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8.225,29	0,00	11.973,84	0,00	0,00	0,00	(5.748,55)	895,58	0,00	(6.643,91)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	0,00	0,00	0,00	34.284,20	0,00	0,00	(34.284,20)	0,00	0,00	(34.284,20)
PROINFANCIA - CONTRIBUIÇÃO DA CRECHE	54.105,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.105,04	0,00	0,00	54.105,04
EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 1497-2	12.194,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.194,88	0,00	0,00	12.194,88
Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.824,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.824,76	0,00	0,00	8.824,76
Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.345,00	0,00	0,00	4.345,00
Taxas - Prestação de Serviços	19.843,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.843,88	89,00	0,00	19.754,88
BRASIL CARINHOSO - P. 107 - C/C 1485-X	1.306,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,08	0,00	0,00	1.306,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.035.728,41	0,00	189.116,13	423.912,44	20.176,45	0,00	2.400.521,39	1.186.045,87	0,00	1.212.475,72
TOTAL (II) = (I) - (III)	8.013.902,20	0,00	353.745,11	554.777,77	20.176,45	0,00	5.085.202,87	1.744.884,42	0,00	3.340.338,42

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 A 12/2022

Página: 3 / 3

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

Página: 2 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS												
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.834.378,21	5.787.996,61	5.730.453,08	5.688.334,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.834.378,21	5.787.996,61	5.730.453,08	5.688.334,77
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	392.376,72	351.209,56	309.471,95	266.861,04
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	164.811,58	154.958,27	144.931,51	134.700,34
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	227.565,14	196.251,29	164.540,44	132.160,70
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	5.442.001,49	5.436.787,05	5.429.981,13	5.421.473,73
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.974.127,90	7.096.586,26	7.318.998,98	5.639.980,46
Disponibilidade de Caixa	3.974.127,90	7.096.586,26	7.318.998,98	5.639.980,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.102.761,86	7.296.150,95	8.018.949,66	6.013.902,02
(-) Restos a pagar processados	102.455,03	172.393,43	586.561,76	353.745,11
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.178,93	27.171,26	113.388,92	20.176,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.860.250,31	(1.308.589,65)	(1.579.545,90)	48.354,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.140.164,57	24.240.108,25	26.512.465,25	26.750.436,59
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	478.788,00	478.788,00	478.788,00	450.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.661.376,57	23.761.320,25	26.033.677,25	26.300.436,59
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	29,67	23,88	22,05	21,63
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	9,46	(5,51)	(6,07)	0,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	23.593.651,88	28.513.584,30	31.240.412,70	31.560.523,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	21.234.286,70	25.662.225,87	28.116.371,43	28.404.471,52

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	26.178,93	27.171,26	113.388,92	20.176,45
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.525.548,90	1.181.306,87	736.760,63	2.299.642,19
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "o" e art. 40, §

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	20.140.164,57	24.240.108,25	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	478.788,00	478.788,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI -	19.661.376,57	23.761.320,25	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	4.430.836,21	5.332.823,82	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	3.987.752,58	4.799.541,43	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.240.108,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	478.788,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.761.320,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.801.811,24	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.421.630,12	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.663.292,42	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 8

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		28.750.436,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.300.436,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.300.436,59	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		9.140.165,46	34,75
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		14.202.235,76	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		13.492.123,97	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		12.782.012,18	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		48.354,31	0,18
Limite definido por resolução do senado federal		31.560.523,91	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal		5.885.096,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		4.208.069,85	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		1.841.030,56	7,00
RESTO A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		1.744.864,42	3.340.338,45

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (g-h)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre		No bimestre	Até bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.820.000,00	32.139.693,83	5.153.201,04	24.886.574,97	7.453.118,88	5.741.523,98	22.941.710,55	9.197.983,08	22.587.965,44	1.744.864,42
DESPESAS CORRENTES	19.851.800,00	28.380.055,28	4.878.029,82	22.217.235,55	4.182.819,71	4.986.164,15	20.716.895,09	5.863.180,17	20.400.991,48	1.500.340,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.389.960,00	11.907.763,84	2.365.591,70	10.330.889,83	1.576.874,01	2.388.015,70	10.330.889,83	1.576.874,01	10.330.889,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.461.840,00	14.472.291,82	2.312.438,22	11.886.345,92	2.586.945,70	2.618.148,45	10.386.005,46	4.086.286,16	10.070.101,83	1.500.340,48
DESPESAS DE CAPITAL	1.785.400,00	5.576.838,37	475.171,12	2.469.339,42	3.107.298,95	755.359,81	2.224.815,48	3.351.822,91	2.186.973,98	244.523,98
INVESTIMENTOS	1.595.400,00	5.406.109,37	475.059,88	2.298.810,42	3.107.298,95	728.841,81	2.078.882,02	3.327.227,35	2.042.742,02	219.928,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	170.529,00	111,24	170.529,00	0,00	26.518,20	145.933,44	24.595,56	144.231,96	24.595,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.820.000,00	32.139.693,83	5.153.201,04	24.886.574,97	7.453.118,88	5.741.523,98	22.941.710,55	9.197.983,08	22.587.965,44	1.744.864,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.820.000,00	32.139.693,83	5.153.201,04	24.886.574,97	7.453.118,88	5.741.523,98	22.941.710,55	9.197.983,08	22.587.965,44	1.744.864,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.180.000,00	0,00	0,00	2.832.865,48	(2.832.865,48)	0,00	4.577.529,90	(4.577.529,90)	4.931.275,01	(1.744.864,42)
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.000.000,00	32.139.693,83	5.153.201,04	27.519.240,45	4.620.453,18	5.741.523,98	27.519.240,45	4.620.453,18	27.519.240,45	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONT
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.000.000,00	32.027.298,84	4.860.848,45	15,18	27.519.240,45	85,92	4.508.058,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.000.000,00	32.027.298,84	4.860.848,45	15,18	27.519.240,45	85,92	4.508.058,39
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	23.000.000,00	32.027.298,84	4.860.848,45	15,18	27.519.240,45	85,92	4.508.058,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.294.313,82	0,00	0,00	1.294.313,82	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.294.313,82	0,00	0,00	1.294.313,82	100,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.140.184,57	28.750.438,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.820.000,00	32.139.863,63	5.153.201,04	24.686.574,67	100,00	7.483.118,06	5.741.523,96	22.941.710,55	100,00	9.197.963,08	1.744.894,42
ESSENCIAL À JUSTIÇA	150.000,00	177.486,51	41.006,70	165.379,81	0,87	12.106,90	41.006,70	165.379,81	0,73	12.106,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.323.000,00	4.766.963,65	767.860,05	4.017.183,60	16,27	751.477,89	896.967,04	3.820.331,64	18,89	940.332,01	168.854,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.885.000,00	2.776.315,52	463.273,73	2.379.869,29	9,23	496.945,23	562.944,98	2.176.894,01	9,49	569.451,51	102.805,28
SAÚDE	5.322.000,00	6.525.924,39	1.175.350,35	7.331.864,28	26,70	1.194.230,13	1.423.362,75	6.869.139,21	29,18	1.836.765,18	642.555,05
EDUCAÇÃO	4.100.000,00	7.069.566,78	1.693.557,06	5.704.536,11	23,11	1.365.058,05	1.362.308,79	5.171.577,30	22,54	1.916.021,46	532.961,81
CULTURA	405.000,00	631.967,89	378.181,30	436.967,94	1,73	205.006,73	390.721,00	426.697,96	1,88	205.006,73	0,00
URBANISMO	3.734.900,00	4.848.324,14	450.095,36	3.296.765,45	13,37	1.548.596,09	464.843,02	3.094.837,80	13,49	1.753.396,54	204.837,85
HABITAÇÃO	175.040,00	231.664,00	35.806,17	211.477,83	0,96	20.206,37	35.806,17	210.562,07	0,82	21.101,83	895,56
GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	301.000,00	27.218,51	280.186,06	1,13	20.813,94	55.527,70	280.186,07	1,22	20.814,13	0,19
AGRICULTURA	360.000,00	1.926.626,13	34.925,31	620.970,58	2,52	1.305.655,55	443.025,01	579.416,77	2,53	1.347.209,36	41.553,81
INDÚSTRIA	70.000,00	60.900,53	11.962,75	52.417,23	0,21	11.503,31	12.962,75	51.917,22	0,23	12.003,31	500,00
DESPORTO E LAZER	122.000,00	615.232,31	33.098,05	296.361,04	1,20	318.940,47	80.522,05	266.401,06	1,18	348.751,22	29.910,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL II = (I) +	21.820.000,00	32.139.863,63	5.153.201,04	24.686.574,67	100,00	7.483.118,06	5.741.523,96	22.941.710,55	100,00	9.197.963,08	1.744.894,42

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	21.820.000,00	32.139.863,63	5.153.201,04	24.686.574,67	100,00	7.403.118,06	5.741.523,96	22.941.710,55	100,00	9.197.863,08	1.744.864,42
ESSENCIAL À JUSTIÇA	150.000,00	177.486,51	41.006,70	105.379,81	0,87	12.106,90	41.006,70	105.379,81	0,73	12.106,90	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	150.000,00	177.486,51	41.006,70	105.379,81	0,87	12.106,90	41.006,70	105.379,81	0,73	12.106,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.323.000,00	4.796.863,85	797.590,35	4.017.185,94	16,27	751.477,94	896.907,04	3.825.331,84	16,89	940.332,01	166.854,32
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	890.000,00	623.488,78	58.513,09	403.144,23	1,83	235.344,53	64.513,09	305.647,00	1,88	237.840,96	17.296,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.318.000,00	2.784.779,80	535.012,74	2.442.878,54	9,96	341.901,06	558.019,06	2.329.046,90	10,15	455.732,70	113.831,64
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.215.000,00	1.231.984,01	185.919,70	1.095.870,35	4,44	126.323,70	255.805,37	1.037.944,00	4,52	184.950,01	57.736,35
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	100.000,00	136.401,28	20.444,52	75.462,84	0,31	82.908,34	20.444,52	75.462,84	0,33	82.908,34	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.685.000,00	2.776.315,52	483.273,73	2.279.069,29	9,23	496.846,23	582.944,88	2.176.064,01	9,49	599.451,51	102.805,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.000,00	96.000,00	0,00	77.325,00	0,31	18.675,00	9.345,00	77.325,00	0,34	18.675,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.646.000,00	2.680.315,52	483.273,73	2.202.344,29	9,82	477.971,23	553.804,88	2.098.539,01	9,15	580.776,51	102.805,38
SAÚDE	5.322.000,00	6.525.824,34	1.175.350,35	7.331.864,28	28,70	1.194.230,13	1.423.362,75	6.099.139,21	29,16	1.836.705,16	642.555,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	106.000,00	0,00	102.482,00	0,74	3.507,32	0,00	102.482,00	0,80	3.507,32	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.987.000,00	7.005.824,34	1.161.324,40	6.933.186,23	27,96	1.082.743,01	1.396.866,08	5.896.657,21	28,88	1.884.903,17	613.330,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	325.000,00	453.963,15	14.025,95	346.013,35	1,40	107.979,80	24.496,67	316.776,48	1,38	137.214,66	29.234,89
EDUCAÇÃO	4.100.000,00	7.009.566,78	1.863.557,36	5.704.539,11	23,11	1.385.058,05	1.362.308,79	5.171.577,30	22,54	1.918.021,48	532.961,81
ENSINO FUNDAMENTAL	3.335.416,75	6.006.187,61	1.330.170,03	4.711.911,33	19,09	1.294.256,38	1.200.807,18	4.416.194,05	19,25	1.599.873,56	265.717,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	764.583,25	1.003.401,15	363.337,29	992.627,78	4,02	90.802,37	161.501,61	755.383,25	3,29	318.947,92	237.244,53
CULTURA	405.000,00	631.907,89	379.191,00	426.967,96	1,73	205.006,73	380.721,00	426.967,96	1,86	205.006,73	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	405.000,00	631.907,89	379.191,00	426.967,96	1,73	205.006,73	380.721,00	426.967,96	1,86	205.006,73	0,00
URBANISMO	3.734.990,00	4.848.324,14	450.025,36	3.298.765,45	13,37	1.548.598,09	464.843,02	3.064.837,80	13,49	1.753.396,34	264.827,85
INFRA-ESTRUTURA URBANA	980.000,00	1.125.449,85	276,00	163.469,94	0,86	961.959,07	276,00	163.469,94	0,71	961.959,07	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.741.990,00	3.722.864,49	448.729,36	3.136.275,47	12,70	586.638,02	464.567,02	2.821.447,82	12,78	791.436,07	264.827,85
HABITAÇÃO	175.040,00	231.664,00	35.809,17	211.477,83	0,88	20.206,37	35.809,17	210.550,07	0,82	21.101,83	895,50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	175.040,00	231.664,00	35.809,17	211.477,83	0,88	20.206,37	35.809,17	210.550,07	0,82	21.101,83	895,50
GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	301.000,00	27.219,51	280.186,06	1,13	20.813,94	55.027,70	285.186,07	1,22	20.814,13	0,19
INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.000,00	301.000,00	27.219,51	280.186,06	1,13	20.813,94	55.027,70	285.186,07	1,22	20.814,13	0,19
AGRICULTURA	300.000,00	1.826.626,13	34.923,31	620.870,58	2,52	1.305.652,55	443.025,01	579.416,77	2,53	1.347.209,36	41.553,81
EXTENSÃO RURAL	300.000,00	119.103,83	12.447,23	101.036,82	0,41	18.085,81	25.788,73	66.980,01	0,30	50.119,82	32.053,81
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	180.000,00	1.607.523,50	22.456,28	519.833,76	2,11	1.287.596,74	417.258,28	519.433,76	2,22	1.267.069,74	9.500,00
INDÚSTRIA	70.000,00	63.820,53	11.982,75	52.417,22	0,21	11.503,31	12.982,75	51.917,22	0,23	12.983,31	500,00
TURISMO	70.000,00	63.820,53	11.982,75	52.417,22	0,21	11.503,31	12.982,75	51.917,22	0,23	12.983,31	500,00
DESPORTO E LAZER	122.000,00	615.232,31	33.098,05	296.361,84	1,20	218.040,47	80.552,05	296.481,09	1,16	348.751,22	29.910,75
DESPORTO COMUNITÁRIO	122.000,00	615.232,31	33.098,05	296.361,84	1,20	218.040,47	80.552,05	296.481,09	1,16	348.751,22	29.910,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (d/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL II = (j) +	21.820.000,00	32.136.963,63	5.153.201,04	24.696.574,87	100,00	7.453.118,06	5.741.523,66	22.941.710,55	100,00	9.197.963,06	1.744.864,42

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIGUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	311.850,00	0,00	311.850,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2022
	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.054.191,39	2.407.901,36	2.148.864,37	2.106.803,94	2.551.141,49	2.552.324,11	2.427.431,36	2.106.151,17	2.306.405,81	1.925.086,76	2.156.505,98	3.267.230,02	30.746.190,11	31.376.407,80
Inscritas, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000.341,30	51.803,31	62.863,41	73.254,11	61.861,12	36.687,76	127.391,06	30.822,81	94.333,96	51.150,36	41.875,17	168.312,46	3.713.634,93	3.650.655,95
IPU	2.000.170,00	3.700,00	9.198,24	4.840,03	11.700,03	2.000,02	2.100,00	2.204,00	12.460,96	0,00	6.160,00	7.700,00	2.914.234,21	2.960.596,80
IRPF	3.030,39	29.405,13	43.354,15	29.242,78	4.969,10	4.945,50	102.171,75	3.987,42	58.521,41	26.297,88	3.853,82	128.598,80	441.963,79	438.495,06
Outras Inscritas, Taxas e Contribuições de Melhoria	820,35	1.504,90	629,10	6.430,05	10.925,89	3.496,90	1.190,96	1.053,84	1.045,37	1.413,85	1.535,41	908,86	31.579,04	204.853,03
Contribuições	21.861,80	22.479,96	19.528,83	22.548,26	18.500,52	15.077,04	14.805,00	13.853,12	13.975,17	12.751,05	15.341,19	13.537,48	303.119,80	37.000,00
Receita patrimonial	29.536,19	42.907,49	56.503,49	61.193,31	80.156,51	80.167,61	(124.115,07)	52.940,88	50.546,90	47.527,82	57.406,12	67.825,59	516.908,88	277.471,73
Resíduos de Atuação Previdenciária	29.521,32	42.892,85	57.419,44	61.156,47	80.107,81	80.132,77	(124.115,07)	52.361,02	50.514,06	47.460,08	57.371,39	67.890,75	515.257,58	277.471,73
Outras Receitas Patrimoniais	34,84	34,84	584,03	34,84	48,70	34,84	0,00	639,86	34,84	34,84	34,84	34,84	1.551,30	0,00
Receita operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	367,03	896,26	363,75	196,03	1.134,25	559,98	730,30	8.021,16	50.996,36	422,20	1.246,90	561,34	85.333,07	101.200,00
Transferências correntes	2.142.014,78	2.350.136,24	1.985.624,87	1.949.590,19	2.359.379,08	2.303.212,42	2.408.830,07	1.996.236,86	1.796.591,76	1.813.192,52	2.042.537,40	2.925.550,85	26.154.980,84	27.040.836,92
Outra parte do FPM	1.195.487,91	1.963.216,85	1.008.309,41	1.192.203,70	1.339.544,85	1.244.042,91	1.674.403,51	1.218.544,75	1.119.805,05	1.087.533,85	1.339.151,85	2.080.830,00	16.120.174,30	14.525.459,31
Outra parte do ICMS	359.372,78	347.797,11	451.867,82	371.736,25	447.591,34	366.702,80	368.536,49	434.806,14	373.620,43	363.626,75	347.547,96	342.115,25	4.575.445,96	5.011.000,00
Outra parte do IPIA	189.894,25	55.055,57	49.988,68	42.935,58	47.201,69	19.414,07	14.371,10	15.208,59	10.891,31	7.704,14	12.080,80	11.606,02	457.027,86	400.100,00
Outra parte do ITR	1.581,89	15,36	173,45	122,83	0,00	0,00	0,00	82,48	5.972,39	61.598,44	2.458,51	2.758,17	74.963,12	461.000,00
Transferências de LC 171/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Transferências de LC 171/2006	5.242,54	4.754,00	5.367,12	5.498,02	2.918,17	4.117,21	4.240,84	3.360,35	4.541,03	4.486,80	3.309,42	4.702,01	52.574,31	260.000,00
Transferências de FUNDEC	302.940,47	167.706,45	196.843,43	166.802,82	178.979,14	155.364,96	150.447,41	163.303,91	143.883,33	146.342,97	151.816,34	151.298,57	1.968.518,50	2.875.182,87
Outras transferências correntes	211.414,84	110.967,10	283.748,18	165.290,21	353.153,87	591.540,77	198.625,72	164.804,64	138.736,52	163.743,87	196.124,42	302.282,57	2.900.454,79	2.450.057,34
Outras receitas correntes	0,00	104,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.274,34	86,42	34,71	0,00	31.312,80	96.404,79	71.100,00
PROJEÇÃO (II)	345.531,83	414.209,72	303.067,21	323.067,40	385.448,17	327.255,36	290.415,96	334.028,02	291.052,33	300.621,05	343.983,47	360.833,96	3.959.753,52	2.318.790,99
Contrib. do Benefício para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Plano. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resíduos de Atuação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Debitos de Receita para Fomento do FUNDEC	345.531,83	414.209,72	303.067,21	323.067,40	385.448,17	327.255,36	290.415,96	334.028,02	291.052,33	300.621,05	343.983,47	360.833,96	3.959.753,52	2.318.790,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I) - (II)	4.708.659,45	2.053.691,64	1.845.797,16	1.783.736,49	2.165.683,31	2.225.068,75	2.137.015,38	1.774.125,15	1.725.433,28	1.624.465,71	1.812.515,21	2.946.296,04	26.730.436,59	26.059.656,91
(I) - (Transferências de Capital de Crédito realizadas de entidades individuais (art. 106, § 1º, da CF/20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	159.014,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DE EMPENHO (III) = (I) - (I)	4.708.659,45	2.053.691,64	1.845.797,16	1.783.736,49	2.165.683,31	2.225.068,75	2.137.015,38	1.774.125,15	1.275.433,28	1.624.465,71	1.812.515,21	2.946.296,04	26.300.436,59	26.900.643,80
(I) - (Transferências de Capital de Crédito realizadas de entidades de finalidade pública (art. 106, § 1º, da CF/20))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(I) - (Recursos destinados ao pagamento dos créditos tributários de terceiros e das despesas de custeio de atividades (art. 113, inciso III, da CF/20))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.168,00	19.362,00	19.362,00	19.362,00	36.704,00	177.183,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (IV) = (III) - (I) - (I) - (I)	4.708.659,45	2.053.691,64	1.845.797,16	1.783.736,49	2.165.683,31	2.225.068,75	2.137.015,38	1.708.957,15	1.250.265,28	1.605.103,71	1.793.153,21	2.926.934,04	26.136.308,59	26.900.643,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 2 / 2

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDISON BELAFRONT

MARCELO LUIZ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.645.902,93	3.682.055,89	
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	132.000,00	115.324,73	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.890.586,93	2.914.234,21	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	184.831,00	210.503,17	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	438.485,00	441.993,78	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.715.589,82	21.287.915,55	
2.1 - Cota-parte FPM	14.558.489,82	18.128.174,30	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.340.939,23	14.783.410,56	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.217.650,59	1.384.763,74	
2.2 - Cota-parte ICMS	5.611.000,00	4.575.445,96	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	52.574,31	
2.4 - Cota-parte ITR	491.000,00	74.693,12	
2.5 - Cota-parte IPVA	420.100,00	457.027,86	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	375.000,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.361.492,75	24.969.971,44	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.024.587,85	3.984.630,36	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.315.785,34	2.257.862,50	

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.875.182,87	1.975.138,63
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.875.182,87	1.974.118,10
6.1.1 - Principal	2.875.182,87	1.965.497,97
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	8.620,13
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.020,53
6.2.1 - Principal	0,00	1.020,53
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	(1.149.404,98)	(2.019.132,39)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	38.758,30
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	38.758,30
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.013.896,93

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.992.182,87	1.991.182,87	1.991.182,87	1.991.182,87	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.992.182,87	1.991.182,87	1.991.182,87	1.991.182,87	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	483.365,81	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	483.365,81	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.475.548,68	1.991.182,87	1.991.182,87	1.991.182,87	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.991.182,87	1.991.182,87	1.991.182,87	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.991.182,87	1.991.182,87	1.991.182,87	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.382.597,04	1.991.182,87	1.991.182,87	100,81
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	197.513,86	(16.044,24)	(16.044,24)	(0,81)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	180.629,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	180.629,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.007.928,25	947.311,70	717.366,17	709.216,68	229.945,53
24.1 - Creche	1.007.928,25	947.311,70	717.366,17	709.216,68	229.945,53
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.413.451,22	2.483.836,35	2.208.924,21	2.182.026,99	274.912,14
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.421.379,47	3.431.148,05	2.926.290,38	2.891.243,67	504.857,67

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.422.330,92
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(2.019.132,39)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	281.596,73
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ao) + L34.2(ao))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	7.159.866,58



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.242.492,86	7.150.866,58	28,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	61.904,04	18.112,00	24.970,73	0,00	36.933,31
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	61.904,04	18.112,00	24.970,73	0,00	36.933,31
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	74.500,00	149.642,46
35.1 - Salário-Educação	74.500,00	149.642,46
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	13.224,69
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	74.500,00	162.867,15

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	84.351,00	38.116,08	38.017,08	38.017,08	99,00
41.1 - Creche	84.351,00	38.116,08	38.017,08	38.017,08	99,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	115.067,71	50.947,29	49.597,50	49.597,50	1.349,79
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	199.418,71	89.063,37	87.614,58	87.614,58	1.448,79

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.096.346,86	5.511.394,29	5.005.087,83	4.970.041,12	508.306,46
47.1 - Despesas Correntes	6.040.081,82	4.692.016,24	4.375.844,26	4.348.947,04	316.171,98
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.982.398,72	3.392.501,90	3.392.501,90	3.392.501,90	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.057.683,10	1.299.514,34	983.342,36	956.445,14	316.171,98
47.2 - Despesas de Capital	1.045.316,94	631.211,47	501.853,07	501.853,07	129.358,40
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.045.316,94	631.211,47	501.853,07	501.853,07	129.358,40

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	56.686,04	38.508,19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.975.138,63	149.642,46
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.991.182,87	6.341,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	40.641,80	181.809,65
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	40.641,80	181.809,65

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.576.638,37	2.469.339,42	3.107.298,95
Investimentos	5.406.109,37	2.298.810,42	3.107.298,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	170.529,00	170.529,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.576.638,37	2.469.339,42	3.107.298,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.576.638,37	2.469.339,42	3.107.298,95

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercício Anterior (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	102.455,03	102.455,03	0,00	0,00	234.309,86	2.291.239,22	1.931.067,31	1.931.067,31	39.703,82	554.777,77	554.777,77
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	0,00	102.455,03	102.455,03	0,00	0,00	234.309,86	2.291.239,22	1.931.067,31	1.931.067,31	39.703,82	554.777,77	554.777,77
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E	0,00	920,00	920,00	0,00	0,00	0,00	3.484,88	0,00	0,00	0,00	3.484,88	3.484,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	2.037,10	2.037,10	0,00	0,00	5.367,02	11.993,74	11.821,90	11.821,90	0,00	5.538,86	5.538,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	8.950,40	8.950,40	0,00	0,00	718,10	32.072,90	11.211,80	11.211,80	0,00	21.579,10	21.579,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	1.970,00	1.970,00	0,00	0,00	0,00	21.489,88	8.225,00	8.225,00	0,00	15.264,88	15.264,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E	0,00	14.388,72	14.388,72	0,00	0,00	0,00	925.975,48	874.737,75	874.737,75	0,00	51.237,75	51.237,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	40.518,22	40.518,22	0,00	0,00	34.988,47	1.125.302,90	824.458,88	824.458,88	39.703,82	296.198,67	296.198,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	16.908,75	16.908,75	0,00	0,00	193.256,08	83.325,31	151.438,85	151.438,85	0,00	125.142,57	125.142,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.785,86	16.785,86	0,00	0,00	0,00	87.504,57	51.173,07	51.173,07	0,00	36.331,50	36.331,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) =	0,00	102.455,03	102.455,03	0,00	0,00	234.309,86	2.291.239,22	1.931.067,31	1.931.067,31	39.703,82	554.777,77	554.777,77

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	28.115.457,80	26.750.436,59	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.850.855,95	3.713.634,93	
IPTU	132.000,00	115.324,73	
ISS	184.831,00	210.503,17	
ITBI	2.890.586,93	2.914.234,21	
IRRF	438.485,00	441.993,78	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.953,02	31.579,04	
Contribuições	37.000,00	203.119,60	
Receita patrimonial	277.471,73	516.808,88	
Aplicações Financeiras (II)	277.471,73	515.257,58	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.551,30	
Transferências correntes	23.777.829,82	22.165.135,32	
Cota-Parte do FPM	12.496.759,81	13.175.462,48	
Cota-Parte do ICMS	4.656.000,00	3.660.356,96	
Cota-Parte do IPVA	355.000,00	365.622,29	
Cota-Parte do ITR	387.430,00	59.754,56	
Transferências da LC 87/1996	314.400,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	243.000,00	42.059,42	
Transferências do FUNDEB	2.875.182,87	1.966.518,50	
Outras transferências correntes	2.450.057,24	2.895.331,11	
Demais receitas correntes	172.300,00	151.737,86	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	172.300,00	151.737,86	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.837.985,87	26.235.179,01	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.911.841,24	768.803,86	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.911.841,24	768.803,86	
Convênios	3.175.841,24	327.500,00	
Outras Transferências de Capital	736.000,00	441.303,86	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	3.911.841,24	768.803,86	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.749.827,11	27.003.982,87	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.380.055,26	22.217.235,55	20.716.895,09	20.400.991,46	102.455,03	740.605,05	740.605,05
Pessoal e encargos sociais	11.907.763,64	10.330.899,63	10.330.899,63	10.330.899,63	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.472.291,62	11.886.345,92	10.386.005,46	10.070.101,83	102.455,03	740.605,05	740.605,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.472.291,62	11.886.345,92	10.386.005,46	10.070.101,83	102.455,03	740.605,05	740.605,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.380.055,26	22.217.235,55	20.716.895,09	20.400.991,46	102.455,03	740.605,05	740.605,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.576.638,37	2.469.339,42	2.224.815,46	2.186.973,98	0,00	1.190.462,26	1.190.462,26
Investimentos	5.406.109,37	2.298.810,42	2.078.882,02	2.042.742,02	0,00	1.190.462,26	1.190.462,26
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	170.529,00	170.529,00	145.933,44	144.231,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.406.109,37	2.298.810,42	2.078.882,02	2.042.742,02	0,00	1.190.462,26	1.190.462,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.969.164,63	24.516.045,97	22.795.777,11	22.443.733,48	102.455,03	1.931.067,31	1.931.067,31

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

2.526.727,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	515.257,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.037.584,39

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.004.400,24
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2021 (a) Até Dezembro / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.834.378,21 5.690.146,25
DEDUÇÕES (XXIX)	3.974.127,90 5.639.980,46
Disponibilidade de Caixa	3.974.127,90 5.639.980,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.102.761,86 6.013.902,02
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	102.455,03 353.745,11
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.178,93 20.176,45
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.860.250,31 50.165,79

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.810.084,52
---	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2022
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(251.290,08)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	266.861,04
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	2.328.235,64
--	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.850.562,45
---	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.294.313,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.294.313,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita		23.000.000,00			
Previsão Atualizada da Receita		32.027.298,84			
Receitas Realizadas		27.519.240,45			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		1.294.313,82			
Dotação Inicial		21.820.000,00			
Créditos Adicionais		10.319.693,63			
Dotação Atualizada		32.139.693,63			
Despesas Empenhadas		24.686.574,97			
Despesas Liquidadas		22.941.710,55			
Despesas Pagas		22.587.965,44			
Superávit Orçamentário		2.832.665,48			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		24.686.574,97			
Despesas Liquidadas		22.941.710,55			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		26.750.436,59			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.300.436,59			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		26.138.308,59			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	2.004.400,24	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	2.526.727,05	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		102.455,03	0,00	102.455,03	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.525.548,90	39.703,82	1.931.067,31	554.777,77
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.628.003,93	39.703,82	2.033.522,34	554.777,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -		7.159.886,58	25% / 18%	28,87	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação		1.991.182,87	70%	100,81	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		2.469.339,42	3.107.298,95		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.163.336,21	15%	21,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	390.963,00	3.645.902,93	3.682.055,89	100,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	132.000,00	115.324,73	87,37
IPTU	100.000,00	100.000,00	70.339,05	70,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	32.000,00	44.985,68	140,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	129.867,00	2.890.586,93	2.914.234,21	100,82
ITBI	129.867,00	2.877.756,44	2.914.230,19	101,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	12.830,49	4,02	0,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	44.831,00	184.831,00	210.503,17	113,89
ISS	44.831,00	184.831,00	209.539,28	113,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	963,89	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	116.265,00	438.485,00	441.993,78	100,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.553.840,40	20.497.939,23	19.923.151,81	97,20
Cota-Parte FPM	12.457.840,40	13.340.839,23	14.763.410,56	110,66
Cota-Parte ITR	486.000,00	491.000,00	74.693,12	15,21
Cota-Parte IPVA	375.000,00	420.100,00	457.027,86	108,79
Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.611.000,00	4.575.445,96	81,54
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	52.574,31	20,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	19.944.803,40	24.143.842,16	23.605.207,70	97,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.021.307,00	5.768.526,05	5.272.941,93	91,41	5.003.059,79	86,73	4.908.962,53	85,10	269.882,14
Despesas Correntes	3.934.307,00	5.715.526,05	5.231.836,17	91,54	4.964.454,03	86,86	4.893.596,77	85,62	267.382,14
Despesas de Capital	87.000,00	53.000,00	41.105,76	77,56	38.605,76	72,84	15.365,76	28,99	2.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	247.000,00	340.865,43	317.885,63	93,25	288.650,74	84,68	288.650,74	84,68	29.234,89
Despesas Correntes	242.000,00	335.865,43	317.885,63	94,65	288.650,74	85,94	288.650,74	85,94	29.234,89
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	186.000,00	182.492,68	98,11	182.492,68	98,11	182.492,68	98,11	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	186.000,00	182.492,68	98,11	182.492,68	98,11	182.492,68	98,11	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.268.307,00	6.295.391,48	5.773.320,24	91,71	5.474.203,21	86,96	5.380.105,95	85,46	299.117,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.773.320,24	5.474.203,21	5.380.105,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	310.867,00	310.867,00	310.867,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.462.453,24	5.163.336,21	5.069.238,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.540.781,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.921.672,08	1.622.555,06	1.528.457,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (X / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,14	21,87	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou (j))
	Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência				
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescrito (u)
Empenhos de 2022	3.540.781,1	5.462.453,2	1.921.672,0	0,00	310.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou (y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	872.993,00	1.444.654,22	1.784.116,67	123,50
Proveniente da União	872.993,00	1.444.654,22	1.397.865,26	96,76
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	309.402,80	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	76.848,61	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	17.000,00	139.322,02	819,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	872.993,00	1.461.654,22	1.923.438,69	131,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	954.993,00	2.116.705,19	1.422.440,72	67,20	1.090.752,70	51,53	1.078.365,56	50,95	331.688,02
Despesas Correntes	954.993,00	2.116.705,19	1.422.440,72	67,20	1.090.752,70	51,53	1.078.365,56	50,95	331.688,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	85.000,00	113.127,72	28.127,72	24,86	28.127,72	24,86	28.127,72	24,86	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	113.127,72	28.127,72	24,86	28.127,72	24,86	28.127,72	24,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.039.993,00	2.229.832,91	1.450.568,44	65,95	1.118.880,42	50,18	1.106.493,26	49,62	331.688,02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.976.300,00	7.885.231,24	6.695.382,65	84,91	6.093.812,49	77,28	5.987.328,09	75,93	601.570,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	332.000,00	453.993,15	346.013,35	76,22	316.778,46	69,78	316.778,46	69,78	29.234,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	186.000,00	182.492,68	98,11	182.492,68	98,11	182.492,68	98,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.308.300,00	8.525.224,39	7.223.888,68	84,74	6.593.083,63	77,34	6.486.599,23	76,09	630.805,05
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	1.039.993,00	2.229.832,91	1.450.568,44	65,05	1.118.880,42	50,18	1.106.493,28	49,62	331.688,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 31



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 1

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	15.993,60	15.993,60	15.993,60	15.993,60	15.993,60	15.993,60	15.993,60	15.993,60	15.993,60	15.993,60	15.993,60	15.993,60	182.000,00
20 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	46.000,00
30 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
40 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
50 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
60 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	32.000,00
70 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	16.000,00
80 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	17.000,00
90 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	70.000,00
100 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
110 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	66.000,00
120 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	16.000,00
130 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
140 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	6.000,00
150 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	6.000,00
160 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	6.000,00
170 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	6.000,00
180 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
190 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	66.000,00
200 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	16.000,00
210 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
220 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
230 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
240 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	6.000,00
250 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
260 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
270 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	6.000,00
280 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 32



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:2

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
290 - 02.004.03.06.1.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00
300 - 02.004.03.06.1.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00
310 - 02.004.03.06.1.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
320 - 02.004.03.06.1.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
330 - 02.004.03.06.1.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
340 - 02.004.03.06.1.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
350 - 02.004.03.06.1.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
360 - 02.004.03.06.1.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
370 - 02.004.03.06.1.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
380 - 02.004.03.06.1.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
390 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira Tr Trabalho - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	38.000,00
400 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira Tr Trabalho - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
410 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira Tr Trabalho - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
420 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira Tr Trabalho - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
430 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira Tr Trabalho - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
440 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira Tr Trabalho - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
450 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira Tr Trabalho - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
460 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira Tr Trabalho - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
470 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira Tr Trabalho - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
480 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira Tr Trabalho - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
490 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria da Comunicação - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	5.164,60	62.000,00
500 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria da Comunicação - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	17.000,00
510 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria da Comunicação - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00
520 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria da Comunicação - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
530 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria da Comunicação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
540 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria da Comunicação - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00
550 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria da Comunicação - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00

Emitido por: EDICION BELAFRONTE, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:52:54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 33



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 3

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
560 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	6.000,00
570 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
580 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	126.000,00
590 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	26.000,00
600 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
610 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.91.00.00 - Fonte: 00000	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	105.043,50	1.256.000,00
620 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	16.000,00
630 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
640 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	60.000,00
650 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00610	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
660 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00611	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
670 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
680 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	12.000,00
690 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	15.160,60	15.160,60	15.160,60	15.160,60	15.160,60	15.160,60	15.160,60	15.160,60	15.160,60	15.160,60	15.160,60	15.233,40	182.000,00
700 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00611	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
710 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
720 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00	90.000,00
730 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
740 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
750 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	36.000,00
760 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
770 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.54.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
780 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
790 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
800 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
810 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
820 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	12.000,00
830 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000													

Emitido por: EDICION BELAFRONTI, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:50:54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 34



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 4

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
840 - 03.002.04.122.0003.2008 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
850 - 03.002.04.122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO - Natureza: 3.3.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
860 - 03.002.04.122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO - Natureza: 3.3.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
870 - 03.002.04.122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
880 - 03.002.04.122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
890 - 03.002.04.122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
900 - 03.002.04.122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
910 - 03.002.04.122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PATRIMÔNIO - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
920 - 03.003.04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.078,50	12.136,50	146.000,00
930 - 03.003.04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	36.000,00
940 - 03.003.04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
950 - 03.003.04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
960 - 03.003.04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,90	4.000,00
970 - 03.003.04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
980 - 03.003.04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
990 - 03.003.04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1000 - 03.003.04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
1010 - 03.003.04.122.0003.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
1020 - 03.004.04.122.0003.2010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.186,00	60.000,00
1030 - 03.004.04.122.0003.2010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1040 - 03.004.04.122.0003.2010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1050 - 03.004.04.122.0003.2010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1060 - 03.004.04.122.0003.2010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1070 - 03.004.04.122.0003.2010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1080 - 03.004.04.122.0003.2010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1090 - 03.004.04.122.0003.2010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1100 - 03.004.04.122.0003.2010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00

Emitido por: EDICION BELAFRONTI, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:50:54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 35



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:5

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1110 - 03.004.04.123.0003.2010 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
1120 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
1130 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
1140 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1150 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1160 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.71.70.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
1170 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
1180 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
1190 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00511	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
1200 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
1210 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
1220 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
1230 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00511	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1240 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
1250 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 4.6.70.71.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
1260 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
1270 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	66.000,00
1280 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1290 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1300 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1310 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1320 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1330 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1340 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
1350 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00510	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
1360 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
1370 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.47.00.00 - Fonte: 00000	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.414,00	220.000,00
1380 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.47.00.00 - Fonte: 00504													

Emitido por: EDICION BELAPRONTE, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:52:54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 36



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Equilíbrio	Jan	Fev	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Total
		1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
1390 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.93.00.00 - Fonte: 00000		249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1400 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000		2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
1410 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 4.6.90.71.00.00 - Fonte: 00000		20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	260.000,00
1420 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000		5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
1430 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000		2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
1440 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000		249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1450 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000		416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
1460 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000		833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1470 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000		249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1480 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000		249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1490 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000		833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1500 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.53.00.00 - Fonte: 00000		249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1510 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000		1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
1520 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000		6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.528,60	78.000,00
1530 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000		2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1540 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000		166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1550 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00000		166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1560 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00000		2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
1570 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.60.45.00.00 - Fonte: 00000		2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1580 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000		583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
1590 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000		8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
1600 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000		1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1610 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000		249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1620 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000		249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1630 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000		2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1640 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000		2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1650 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000		5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00

Emitido por: EDICION BELAFRONTI, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:50:54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 37



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:7

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1660 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1670 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1680 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1690 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
1700 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1710 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
1720 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1730 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1740 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1750 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1760 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
1770 - 05.002.20.608.0008.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
1780 - 05.002.20.608.0008.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1790 - 05.002.20.608.0008.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1800 - 05.002.20.608.0008.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
1810 - 05.002.20.608.0008.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1820 - 05.002.20.608.0008.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1830 - 05.002.20.608.0008.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
1840 - 05.002.20.608.0008.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
1850 - 05.003.22.696.0008.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
1860 - 05.003.22.696.0008.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1870 - 05.003.22.696.0008.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1880 - 05.003.22.696.0008.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1890 - 05.003.22.696.0008.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1900 - 05.003.22.696.0008.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - Natureza: 3.3.90.45.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1910 - 05.003.22.696.0008.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1920 - 05.003.22.696.0008.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
1930 - 05.003.22.696.0008.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00

Emitted por: EDICION BELAPRONTE, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:52:54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 38



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 8

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
1940 - 05.003.22.696.0008.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	167,40	2.000,00
1950 - 05.003.22.696.0008.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1960 - 05.003.22.696.0008.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
1970 - 06.001.15.452.0007.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.467,00	82.863,00	990.000,00
1980 - 06.001.15.452.0007.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.599,00	270.000,00
1990 - 06.001.15.452.0007.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2000 - 06.001.15.452.0007.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
2010 - 06.001.15.452.0007.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2020 - 06.001.15.452.0007.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2040 - 06.001.15.452.0007.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
2050 - 06.001.15.452.0007.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
2060 - 06.001.15.452.0007.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.473,95	184.874,00
2070 - 06.001.15.452.0007.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00504	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
2080 - 06.001.15.452.0007.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
2090 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteros - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
2100 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteros - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
2110 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteros - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2120 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteros - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
2130 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteros - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2140 - 06.001.15.452.0007.2020 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CALÇAMENTO DE PEDRA IRREGULAR - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
2150 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.3.71.70.00.00 - Fonte: 00000	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
2160 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
2170 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
2180 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2190 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.766,50	46.000,00
2200 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTA, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:52:54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 39



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 3

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2210 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2220 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.34.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2230 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2240 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
2250 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	160.000,00
2260 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2270 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2280 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
2290 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00504	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
2300 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
2310 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	36.000,00
2320 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00507	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	36.000,00
2330 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	36.000,00
2340 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00507	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.995,50	216.000,00
2350 - 06.002.18.451.0007.2021 - Manutenção de Resíduos Sólidos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2360 - 07.001.10.122.0005.1022 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00303	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2370 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
2380 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2390 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2400 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2410 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.43.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2420 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
2430 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00494	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2440 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2450 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2460 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
2470 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2480 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000													

Emitido por: EDICION BELAFRONTI, na versão: 6531 g

20/01/2023 11:50:54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 40



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 10

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2490 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	36.000,00
2500 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2510 - 07.001.10.301.0005.2027 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENFERMIAS - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
2520 - 07.001.10.301.0005.2027 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENFERMIAS - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2530 - 07.001.10.301.0005.2027 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENFERMIAS - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
2540 - 07.001.10.301.0005.2027 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENFERMIAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
2550 - 07.001.10.301.0005.2027 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENFERMIAS - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
2560 - 07.001.10.301.0005.2027 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENFERMIAS - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
2570 - 07.001.10.301.0005.2027 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENFERMIAS - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
2580 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.392,00	160.000,00
2590 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
2600 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.15.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
2610 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00303	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
2620 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
2630 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00484	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
2640 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2650 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00484	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2660 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2670 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
2680 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2690 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
2700 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2710 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00484	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2720 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.603,50	66.000,00
2730 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00484	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2740 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2750 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 6631 g

20/01/2023 11:52:54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 41



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 11

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2750 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2770 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2780 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2790 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2800 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2810 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2820 - 07.003.10.301.0005.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2830 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	1.000.000,00
2840 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2850 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2860 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2870 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
2880 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	5.365,23	5.365,23	5.365,23	5.365,23	5.365,23	5.365,23	5.365,23	5.365,23	5.365,23	5.365,23	5.365,23	5.390,99	64.408,50
2890 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	20.088,00	240.000,00
2900 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00618	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	160.000,00
2910 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00303	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2920 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2930 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2940 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2950 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	20.088,00	240.000,00
2960 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
2970 - 07.004.10.301.0005.2029 - Aquisição de Medicamentos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
2980 - 07.004.10.301.0005.2029 - Aquisição de Medicamentos - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00303	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
2990 - 07.005.10.304.0005.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	260.000,00
3000 - 07.005.10.304.0005.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3010 - 07.005.10.304.0005.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	4.591,50	4.591,50	4.591,50	4.591,50	4.591,50	4.591,50	4.591,50	4.591,50	4.591,50	4.591,50	4.591,50	4.603,50	66.000,00
3020 - 07.005.10.304.0005.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00494	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3030 - 07.005.10.304.0005.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 42



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 12

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3040 - 07.005.10.304.0005.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Natureza: 3.3.90.34.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	6.000,00
3050 - 07.005.10.304.0005.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3060 - 07.005.10.304.0005.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3070 - 07.005.10.304.0005.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3080 - 07.005.10.304.0005.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3090 - 07.005.10.304.0005.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3100 - 07.005.10.304.0005.2028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.080,50	7.114,50	86.000,00
3110 - 07.005.10.304.0005.2030 - Programa de Esterilização Cirúrgica em animais - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3120 - 07.005.10.304.0005.2030 - Programa de Esterilização Cirúrgica em animais - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3130 - 08.001.12.361.0004.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
3140 - 08.001.12.361.0004.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
3150 - 08.001.12.361.0004.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00104	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3160 - 08.001.12.361.0004.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00104	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3170 - 08.001.12.361.0004.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3180 - 08.001.12.361.0004.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	7.857,69	7.857,69	7.857,69	7.857,69	7.857,69	7.857,69	7.857,69	7.857,69	7.857,69	7.857,69	7.857,69	7.895,42	94.330,00
3190 - 08.001.12.361.0004.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00104	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3200 - 08.001.12.361.0004.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3210 - 08.001.12.361.0004.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
3220 - 08.001.12.361.0004.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
3230 - 08.001.12.361.0004.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00	90.000,00
3240 - 08.001.12.361.0004.2031 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3250 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3260 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
3270 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00103	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
3280 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
3290 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	260.000,00
3300 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00

Emitted por: EDICION BELAFRONTA, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:53:54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 43



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 13

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3310 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00104	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3320 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3330 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3340 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3360 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3360 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00103	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3370 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3380 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3390 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3400 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3410 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3420 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3430 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3440 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3450 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3460 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3470 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3480 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3490 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3500 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3510 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00102	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	55.242,00	660.000,00
3520 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00102	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.255,40	242.000,00
3530 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00102	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3540 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00102	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3550 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00102	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3560 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00102	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3570 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00102	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3580 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00102													

Emissão por: EDISON BELAFRONTTE, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:50:54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 44



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 14

Suplente	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
3590 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00102	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
3600 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00102	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.207,00	110.000,00
3610 - 08.002.12.361.0004.2037 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00101	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.872,20	108.000,00
3620 - 08.002.12.361.0004.2037 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00101	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	125.550,00	1.500.000,00
3630 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.629,80	364.000,00
3640 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00104	35.402,50	35.402,50	35.402,50	35.402,50	35.402,50	35.402,50	35.402,50	35.402,50	35.402,50	35.402,50	35.402,50	35.572,50	426.000,00
3650 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3660 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00104	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
3670 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00101	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3680 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00101	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3690 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3700 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3710 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	11.426,89	11.426,89	11.426,89	11.426,89	11.426,89	11.426,89	11.426,89	11.426,89	11.426,89	11.426,89	11.426,89	11.481,76	137.177,60
3720 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00103	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3730 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00103	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3740 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3750 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3760 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3770 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3780 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3790 - 08.003.13.392.0004.2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3800 - 08.003.13.392.0004.2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3810 - 08.003.13.392.0004.2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3820 - 08.003.13.392.0004.2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - Natureza: 3.1.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3830 - 08.003.13.392.0004.2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3840 - 08.003.13.392.0004.2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3850 - 08.003.13.392.0004.2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3860 - 08.003.13.392.0004.2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 45



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 15

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3860 - 08.003.13.392.0004.2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3870 - 08.003.13.392.0004.2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
3880 - 08.003.13.392.0004.2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
3890 - 08.003.13.392.0004.2039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3900 - 08.003.13.392.0004.2040 - Festividade: Comemorativas - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3910 - 08.003.13.392.0004.2040 - Festividade: Comemorativas - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3920 - 08.003.13.392.0004.2040 - Festividade: Comemorativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
3930 - 08.003.13.392.0004.2040 - Festividade: Comemorativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00504	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.691,50	296.000,00
3940 - 09.001.08.244.0009.2042 - Manutenção do CIMAD E CMDCA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3950 - 09.001.08.244.0009.2042 - Manutenção do CIMAD E CMDCA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3960 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	260.000,00
3970 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
3980 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3990 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4000 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
4010 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
4020 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
4030 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	36.000,00
4040 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	50.220,00	600.000,00
4050 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
4060 - 09.001.08.244.0009.2065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4070 - 09.001.08.244.0009.2065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
4080 - 09.001.08.244.0009.2065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS A CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
4090 - 09.002.08.244.0009.2044 - Distribuição de Benefícios Especiais - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
4100 - 09.002.08.244.0009.2045 - Subvenções Sociais - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4110 - 09.002.08.244.0009.2046 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
4120 - 09.002.08.244.0009.2046 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
4130 - 09.002.08.244.0009.2046 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000													

Emissão por: EDIDON BELAFRONTI, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:50:54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 46



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Pág:16

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
4140 - 09.002.08.244.0009.2046 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C-RAS - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	400.000,00
4150 - 09.003.08.244.0009.2047 - Programa Trabalho e Avanço Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4160 - 09.003.08.244.0009.2047 - Programa Trabalho e Avanço Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4170 - 09.004.08.122.0009.2048 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E PROMOÇÃO A PESSOA IDOSA - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	160.000,00
4180 - 09.004.08.122.0009.2048 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E PROMOÇÃO A PESSOA IDOSA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4190 - 09.004.08.122.0009.2048 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E PROMOÇÃO A PESSOA IDOSA - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
4200 - 09.004.08.122.0009.2048 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E PROMOÇÃO A PESSOA IDOSA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
4210 - 09.004.08.122.0009.2048 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E PROMOÇÃO A PESSOA IDOSA - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
4220 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
4230 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
4240 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4250 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4260 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4270 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4280 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
4290 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4300 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
4310 - 10.001.27.812.0002.1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4320 - 10.001.27.812.0002.2070 - MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
4330 - 10.001.27.812.0002.2070 - MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
4340 - 10.001.27.812.0002.2070 - MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
4350 - 10.001.27.812.0002.2070 - MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	6.000,00
4360 - 10.001.27.812.0002.2070 - MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
4370 - 10.001.27.812.0002.2070 - MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4380 - 10.001.27.812.0002.2070 - MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4390 - 10.001.27.812.0002.2070 - MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
4400 - 10.001.27.812.0002.2070 - MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 47



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 17

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
4410 - 10.001.27.812.0002.2071 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	60.000,00
4420 - 10.001.27.812.0002.2071 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4430 - 10.001.27.812.0002.2071 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	6.000,00
4440 - 10.001.27.812.0002.2071 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	66.000,00
4450 - 10.001.27.812.0002.2071 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4460 - 10.001.27.812.0002.2071 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
4470 - 10.001.27.812.0002.2071 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
4480 - 10.001.27.812.0002.2071 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
4490 - 99.099.99.999.9099.9099 - Reserva de Contingência - Natureza: 9.9.99.99.00.00 - Fonte: 00999	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.321,50	186.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.933.033,92	23.084.796,00

Críticas de seleção
Relatório: Por conta de despesa
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 48



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 1

	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	1.038.157,40	1.038.157,40	1.038.157,40	1.038.157,40	1.038.157,40	1.038.157,40	1.038.157,40	1.038.157,40	1.038.157,40	1.038.157,40	1.038.157,40	1.043.142,55	12.482.874,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	268.258,50	3.206.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.752,90	917.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90	67.000,00
3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	105.043,50	1.266.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.876,50	346.000,00
3.3.60.45.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	60.000,00
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIOS - CIVIL	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.643,10	168.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.603,00	1.190.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.251,00	230.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.961,50	96.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.966,40	33.966,40	33.966,40	33.966,40	33.966,40	33.966,40	33.966,40	33.966,40	33.966,40	33.966,40	33.966,40	34.149,50	408.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	177.600,85	2.121.874,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.431,50	486.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.506,50	246.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.414,00	220.000,00
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	58.171,50	696.000,00
4.6.70.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.926,00	260.000,00
00101 - Fundos 60%	154.938,00	154.938,00	154.938,00	154.938,00	154.938,00	154.938,00	154.938,00	154.938,00	154.938,00	154.938,00	154.938,00	155.682,00	1.880.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	125.550,00	1.600.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.629,80	364.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													

Emitido por: EDICION BELAFRONTI, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:45:15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 49



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 2

	Janeiro 249,90	Fevereiro 249,90	Março 249,90	Abril 249,90	Maió 249,90	Junho 249,90	Julho 249,90	Agosto 249,90	Setembro 249,90	Outubro 249,90	Novembro 249,90	Dezembro 251,10	Total 3.000,00
00102 - Fundos 40%													
103.292,00	103.292,00	103.292,00	103.292,00	103.292,00	103.292,00	103.292,00	103.292,00	103.292,00	103.292,00	103.292,00	103.292,00	103.788,00	1.240.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	55.242,00	680.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.255,40	242.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.207,00	110.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.872,20	106.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
156.618,79	156.618,79	156.618,79	156.618,79	156.618,79	156.618,79	156.618,79	156.618,79	156.618,79	156.618,79	156.618,79	156.618,79	157.370,86	1.880.177,50
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.889,50	836.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.343,50	266.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.406,76	387.177,50
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.850,20	46.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
21.348,29	21.348,29	21.348,29	21.348,29	21.348,29	21.348,29	21.348,29	21.348,29	21.348,29	21.348,29	21.348,29	21.348,29	21.498,82	278.330,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00

Emitted por: EDICION BELAFRONTI, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:45:15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 50



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 3

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.498,92	148.330,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.766,50	46.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	263.087,43	263.087,43	263.087,43	263.087,43	263.087,43	263.087,43	263.087,43	263.087,43	263.087,43	263.087,43	263.087,43	264.446,79	3.386.408,60
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.964,00	1.720.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.590,30	19.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.339,20	16.000,00
3.3.90.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.616,70	91.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.712,49	269.408,60
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.903,00	190.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.691,60	68.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	30.132,00	380.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.718,00	140.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	51.057,00	610.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	260.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA													

Emitted por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:48:15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 51



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 4

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	20.088,00	240.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	50.813,00	51.057,00	610.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.876,50	346.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	36.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.995,50	216.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.422,90	17.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.796,50	46.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	160.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	160.000,00
00999 - Reservas de Contingências	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.321,50	196.000,00
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.321,50	196.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.933.033,92	23.084.780,00

Critérios de seleção
Relatório: Por fonte de recurso
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 52



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Pág:1/1

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	672.948,00	8.040.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	669.732,00	672.948,00	8.040.000,00
00101 - Fundeb 60%	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	266.976,50	268.258,50	3.206.000,00
00102 - Fundeb 40%	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	124.950,00	125.550,00	1.600.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	55.242,00	660.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.555,50	69.889,50	836.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.276,00	143.964,00	1.720.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	186.483,60	2.228.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	185.592,40	186.483,60	2.228.000,00
00101 - Fundeb 60%	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.386,10	76.752,90	917.000,00
00102 - Fundeb 40%	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.488,20	29.629,80	364.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.158,60	20.255,40	242.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.241,50	21.343,50	266.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.616,70	91.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.616,70	91.000,00
00101 - Fundeb 60%	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90	57.000,00
00102 - Fundeb 40%	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,30	6.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.590,30	19.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	105.043,50	1.266.000,00
00101 - Fundeb 60%	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	104.541,50	105.043,50	1.266.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.365,60	88.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.365,60	88.000,00
00101 - Fundeb 60%	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 53



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Pág/na:2

	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00102 - Fundeb 40%	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.339,20	16.000,00
3.3.90.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.404,50	30.550,50	366.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.876,50	346.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.3.90.45.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	60.000,00
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONDOMÍNIO PÚBLICO	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	23.990,40	23.990,40	23.990,40	23.990,40	23.990,40	23.990,40	23.990,40	23.990,40	23.990,40	23.990,40	23.990,40	24.105,60	288.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.577,90	13.643,10	163.000,00
00102 - Fundeb 40%	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.580,30	7.616,70	91.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	233.732,80	233.732,80	233.732,80	233.732,80	233.732,80	233.732,80	233.732,80	233.732,80	233.732,80	233.732,80	233.732,80	234.855,17	2.806.918,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.127,00	99.603,00	1.190.000,00
00102 - Fundeb 40%	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.251,89	32.406,76	387.177,50
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.439,19	12.498,92	149.330,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.608,73	21.712,49	268.408,60
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	260.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	260.000,00
00507 - CODIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	36.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTTE, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:49:24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 54



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Pág:10/3

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	26.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	160.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.828,00	440.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.159,00	19.251,00	230.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.574,00	20.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.903,00	190.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.495,80	10.495,80	10.495,80	10.495,80	10.495,80	10.495,80	10.495,80	10.495,80	10.495,80	10.495,80	10.495,80	10.546,20	128.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.951,50	96.000,00
00102 - Fundeb 40%	349,90	349,90	349,90	349,90	349,90	349,90	349,90	349,90	349,90	349,90	349,90	251,10	3.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.528,40	632.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	33.986,40	33.986,40	33.986,40	33.986,40	33.986,40	33.986,40	33.986,40	33.986,40	33.986,40	33.986,40	33.986,40	34.149,60	408.000,00
00102 - Fundeb 40%	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.831,80	3.850,20	46.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.664,40	5.691,60	68.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306.033,70	306.033,70	306.033,70	306.033,70	306.033,70	306.033,70	306.033,70	306.033,70	306.033,70	306.033,70	306.033,70	307.503,25	3.673.874,00
00000 - Recursos Ordinários (Líres)	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	176.752,10	177.600,85	2.121.874,00
00102 - Fundeb 40%	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.207,00	110.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.766,50	46.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	30.132,00	360.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	20.088,00	240.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.738,50	28.876,50	346.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.909,50	17.995,50	216.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													

Elaborado por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:48:24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 55



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 4

	Janeiro 583,10	Fevereiro 583,10	Março 583,10	Abril 583,10	Mai 583,10	Junho 583,10	Julho 583,10	Agosto 583,10	Setembro 583,10	Outubro 583,10	Novembro 583,10	Dezembro 585,90	Total 7.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.431,50	486.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.233,50	41.431,50	486.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.506,50	246.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.408,50	20.506,50	246.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.669,50	236.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.669,50	236.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.414,00	220.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	16.000,00
3.3.90.53.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.687,00	510.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.049,30	85.049,30	85.049,30	85.049,30	85.049,30	85.049,30	85.049,30	85.049,30	85.049,30	85.049,30	85.049,30	85.457,70	1.021.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	57.893,50	58.171,50	696.000,00
00102 - Fundeb 40%	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.872,20	106.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.718,00	140.000,00
4.6.70.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	26.000,00
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.321,50	186.000,00
00999 - Reservas de Contingências	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.321,50	186.000,00

Emissão por: EDICION BELAFRONTI, na versão: 5531 g

20/01/2023 11:49:24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 56



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:5

	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.923.796,01	1.933.033,52	23.084.796,00

Crerários de seleção
Relatório: Por natureza de despesa
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 57



Câmara Municipal de Rancho Alegre - 2023

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	121.385,00	1.480.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.968,00	79.968,00	79.968,00	79.968,00	79.968,00	79.968,00	79.968,00	79.968,00	79.968,00	79.968,00	79.968,00	80.352,00	960.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.400,30	18.400,30	18.400,30	18.400,30	18.400,30	18.400,30	18.400,30	18.400,30	18.400,30	18.400,30	18.400,30	18.407,70	221.000,00
3.1.90.18.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.255,50	15.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.240,50	1.255,50	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.48.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	898,40	898,40	898,40	898,40	898,40	898,40	898,40	898,40	898,40	898,40	898,40	899,50	8.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.740,30	1.740,30	1.740,30	1.740,30	1.740,30	1.740,30	1.740,30	1.740,30	1.740,30	1.740,30	1.740,30	1.757,70	21.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	121.385,00	1.480.000,00
Critérios de seleção													
Relatório Por fonte de recurso													
Período: Mensal													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 58

DECRETO Nº 02/2023 – DE 20 JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre as Exigências contidas no Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando as exigências contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO, a Lei Orçamentária anual para Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa, das Unidades Gestoras do Município para o Exercício de 2023, compreendendo a Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, 20 de Janeiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 59

PORTARIA Nº 006/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 170/2010 de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 170/2010, Ofício nº 156/2022 – SMEC de 16 de dezembro de 2022 e demais documentações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, avanço para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de janeiro de 2023, por estarem aptos a esta promoção, como segue:

- 1º Alessandra Maria Fratuci Rosa
- 2º Célis Regina T de Jesus Silva
- 3º Dailce Ribeiro de Souza
- 4º Edenice de Fátima Tamião Beluzzo (1º Padrão)
- 5º Edilaine Inês Haas
- 6º Isabel Higina dos Santos (1º Padrão)
- 7º Kelly Gonçalves Blanco dos Santos
- 8º Luciana Moreira Bueno de Oliveira
- 9º Lucilena Crispim
- 10º Luzia Felipe Santana
- 11º Mara Eloisa Naldi Franco (1º Padrão)
- 12º Maria Aparecida da Costa Ferreira
- 13º Marilda Manesco
- 14º Mirian do Prado
- 15º Romilda Aparecida Fontana da Silva
- 16º Rosângela Aparecida Santos Mezacasa
- 17º Sara Tarantini
- 18º Vanda de Fátima Garcia Belafronte
- 19º Viviani Silvério de Oliveira

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês janeiro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 60

PORTARIA Nº 007/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 241/2022 de 28 de dezembro de 2022, publicada em 29/12/2022, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

MOTORISTA

<i>Classif.</i>	<i>Servidor</i>	<i>Início da Licença</i>	<i>Qtde. dias ininterruptos</i>
5	José Gonçalves Filho	24/01/2023	90

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 61

PORTARIA Nº 008/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 241/2022 de 28 de dezembro de 2022, publicada em 29/12/2022, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

ADVOGADO

<i>Classif.</i>	<i>Servidor</i>	<i>Início da Licença</i>	<i>Qtde. dias ininterruptos</i>
1	Ivan Rogério da Silva	25/01/2023	30

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês
de janeiro de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 62

LEI Nº. 531/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos detentores de mandatos Eletivos e dos salários e auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rancho Alegre e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam recompostos os salários dos servidores públicos, no percentual de 6% (seis por cento), sendo 5,93% correspondente à perda inflacionária apurada segundo o INPC/IGBE do período de Janeiro a Dezembro de 2022 em atendimento ao art. 118 da Lei Complementar nº 127/2009, e 0,07% a título de reajuste salarial.

Art. 2º Ficam recompostos os subsídios mensais dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Rancho Alegre, sendo Presidente e Vereadores, a revisão de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três por cento).

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da Lei Municipal 306/2014, fica também concedida a reposição inflacionária no percentual de 5,93% e 19,7% a título de reajuste, totalizando 25% (R\$150,00 - cento e cinquenta reais) no valor do auxílio alimentação para os servidores públicos da Câmara Municipal de Rancho Alegre.

Art. 3º - Atualizam as Tabelas II e IV, referente às tabelas de vencimentos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rancho Alegre contido na Lei Complementar nº001/2011 de 03 de novembro de 2011, e suas alterações.

Art. 4º - Para atender às despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os créditos orçamentários consignados no Orçamento próprio do Legislativo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 63



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 264 - Centro - CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

CNPJ 01.951.066/0001-20

E-mail: camara@cmranchoalegre.pr.gov.br

www.cmranchoalegre.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICIPAL RANCHO ALEGRE

Estado do Paraná

TABELA II - VENCIMENTO E EVOLUÇÃO SALARIAL

(ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº001/2011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011)

CONFORME PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

CARGO: ADVOGADO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NÍVELS	CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
I	3620,75	3693,17	3765,58	3838,00	3910,41	3982,83	4055,24	4127,66	4200,07	4272,49	4344,90	4417,32	4489,73	4562,15	4634,56	4706,98
II	4344,90	4431,80	4518,70	4605,59	4692,49	4779,39	4866,29	4953,19	5040,08	5126,98	5213,88	5300,78	5387,68	5474,57	5561,47	5648,37
III	4525,94	4616,46	4706,98	4797,49	4888,01	4978,53	5069,05	5159,57	5250,09	5340,61	5431,13	5521,64	5612,16	5702,68	5793,20	5883,72

CARGO: CONTADOR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVELS	CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
I	4069,64	4151,03	4232,43	4313,82	4395,21	4476,60	4558,00	4639,39	4720,79	4802,18	4883,57	4964,96	5046,35	5127,75	5209,14	5290,53
II	4883,57	4981,24	5078,91	5176,58	5274,25	5371,92	5469,59	5567,27	5664,94	5762,61	5860,28	5957,95	6055,62	6153,30	6250,97	6348,64
III	5087,05	5188,79	5290,53	5392,27	5494,01	5595,75	5697,50	5799,24	5900,98	6002,72	6104,46	6206,20	6307,94	6409,68	6511,42	6613,17



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 264 - Centro - CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

CNPJ 01.951.066/0001-20

E-mail: camara@cmranchoalegre.pr.gov.br

www.cmranchoalegre.pr.gov.br

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVELS	CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
I	1660,35	1693,56	1726,76	1759,97	1793,18	1826,39	1859,59	1892,80	1926,01	1959,21	1992,42	2025,63	2058,83	2092,04	2125,25	2158,46
II	1992,42	2032,27	2072,12	2111,97	2151,81	2191,66	2231,51	2271,36	2311,21	2351,06	2390,90	2430,75	2470,60	2510,45	2550,30	2590,15
III	2075,44	2116,95	2158,46	2199,96	2241,47	2282,98	2324,49	2366,00	2407,51	2449,02	2490,53	2532,03	2573,54	2615,05	2656,56	2698,07

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVELS	CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3
I	1321,55	1347,98	1374,41	1400,84	1427,27	1453,71	1480,14	1506,57	1533,00	1559,43	1585,86	1612,29	1638,72	1665,15	1691,58	1718,02
II	1585,86	1617,58	1649,29	1681,01	1712,73	1744,45	1776,16	1807,88	1839,59	1871,31	1903,03	1934,75	1966,47	1998,18	2029,90	2061,62
III	1651,94	1684,98	1718,02	1751,05	1784,09	1817,13	1850,17	1883,21	1916,25	1949,29	1982,33	2015,36	2048,40	2081,44	2114,48	2147,52

TABELA IV- VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO: DIRETOR DE SECRETARIA

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais

NÍVEL	VALORES
DIRETOR DE SECRETARIA	R\$ 2.172,44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 64

DECRETO Nº 003/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica determinado que o valor do **IPTU** para o exercício de 2023
permanecerá o mesmo do exercício anterior.

ARTIGO 2º - Em cota única com 15% (quinze por cento) de desconto até a data
de 30.05.2023, ou em até 04 (quatro) vezes, sendo:

1º vencimento – 30/05/2023

2º vencimento – 30/06/2023

3º vencimento – 30/07/2023

4º vencimento – 30/08/2023

ARTIGO 3º - Fica determinado ainda que os valores do **ISS, ALVARÁ DE
LICENÇA, ITBI e ISSQN**, também permanecerão os mesmos.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01
de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do
mês de janeiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2023

LEI Nº 462/2021 Altera o critério no parágrafo único do Artigo 48 da Lei Nº 170/2010

DATA: 31/01/2023 LOCAL: EMEI-EF ARTHUR SERAFIM MARQUES HORÁRIO: 08:30 Hrs

PONTUAÇÃO						DADOS					
SE Q	PT TOTAL	MA G	GR AD	ES P	T S	CALC TS	DATA REF	CALC IDADE	DATA ADM	DATA NASC	NOME
1	50	2	13	15	0	38,11	31/12/2022	57	10/02/1984	01/01/1966	SANDRA CATUCCI MARCANTONIO
2	50	2	13	15	0	35,1	01/01/2022	56	17/03/1987	22/01/1967	ELINEIA DE OLIVEIRA
3	50	2	13	15	0	35,1	02/01/2022	55,08	17/03/1987	16/05/1967	LEONILDE DOS REIS FERREIRA
4	50	2	13	15	0	35,09	03/01/2022	55,02	01/04/1987	20/11/1967	ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA
5	50	2	13	15	0	32,04	04/01/2022	55,03	17/09/1990	18/10/1967	LUCILENA CRISPIM
6	50	2	13	15	0	30,11	05/01/2022	69,07	16/03/1992	12/06/1953	LUZIA FELIPE SANTANA
7	50	2	13	15	0	30,11	06/01/2022	56,06	16/03/1992	09/07/1966	VANDA DE FATIMA GARCIA BELAFRONT
8	50	2	13	15	0	24,08	07/01/2022	55,09	01/05/1998	02/04/1967	ISABEL HIGINO DOS SANTOS
9	50	2	13	15	0	23,08	08/01/2022	59,07	03/05/1999	10/06/1963	ROSANGELA SANTOS MEZACASA
10	50	2	13	15	0	23,08	09/01/2022	57,07	03/05/1999	04/06/1965	DAILCE RIBEIRO DE SOUZA
11	50	2	13	15	0	23,08	10/01/2022	56,1	03/05/1999	06/03/1966	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO
12	50	2	13	15	0	23,08	11/01/2022	52,05	03/05/1999	21/08/1970	MARIA APARECIDA COSTA FERREIRA
13	50	2	13	15	0	23,08	12/01/2022	50	03/05/1999	15/01/1973	MARA ELOISA NALDI FRANCO
14	50	2	13	15	0	23,08	13/01/2022	48,03	03/05/1999	10/10/1974	MIRIAN PRADO
15	50	2	13	15	0	23,08	14/01/2022	45,03	03/05/1999	07/09/1977	ROMILDA APARECIDA FONTANA DA SILVA
16	50	2	13	15	0	22,08	15/01/2022	58,03	25/05/2000	20/09/1964	MARILDA MANESCO
17	50	2	13	15	0	22,08	17/01/2022	46,06	25/05/2000	22/06/1976	ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 66

18	48	2	13	15	8	18,11	18/01/2022	47,09	04/02/2004	12/04/1975	LUCIANA MOREIRA BUENO
19	48	2	13	15	8	18,11	19/01/2022	45,11	04/02/2004	12/02/1977	SARA TARANTINI
20	48	2	13	15	8	18,11	20/01/2022	41,06	04/02/2004	01/07/1981	CÉLIS REGINA TEODORO DE JESUS SILVA
21	39	2	13	15	9	9,11	21/01/2022	55,09	20/02/2013	02/04/1967	ISABEL HIGINO DOS SANTOS
22	39	2	13	15	9	9,11	22/01/2022	53,05	20/02/2013	23/08/1969	CIRLENE APARECIDA MURAROTO
23	39	2	13	15	9	9,11	23/01/2022	50	20/02/2013	15/01/1973	MARA ELOISA NALDI FRANCO
24	39	2	13	15	9	9,06	24/01/2022	50	01/07/2013	09/01/1973	ROSELENA APARECIDA COELHO MARTINS
25	39	2	13	15	9	9,06	25/01/2022	45,11	01/07/2013	01/12/1977	SUSANA APARECIDA COELHO DELSASSO
26	37	0	13	15	9	9,06	26/01/2022	38,11	01/07/2013	04/02/1984	VALQUIRIA OLIVEIRA PRETO
27	37	2	13	15	7	7,05	27/01/2022	56,1	12/08/2015	06/03/1966	EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO
28	37	2	13	15	7	7,05	28/01/2022	56	12/08/2015	22/01/1967	ELINEIA DE OLIVEIRA
29	37	2	13	15	7	7,05	29/01/2022	43,06	12/08/2015	17/07/1979	ANDREIA APARECIDA VENANCIO FRANCISCO
30	37	2	13	15	7	7,05	30/01/2022	36,06	12/08/2015	07/07/1986	KELLY GONÇALVES BLANCO
31	37	2	13	15	7	7,05	31/01/2022	43,06	25/08/2015	17/07/1979	VAUDIRENE OROZIMBO
32	37	2	13	15	7	7,05	01/02/2022	46,03	25/08/2015	16/10/1976	APARECIDO CORREA FRANCO
33	36	2	0	15	9	19,06	31/12/2022	46,06	04/07/2003	15/07/1976	EDILAINE INÊS HAAS
34	36	0	13	15	8	8,06	02/02/2022	39	03/07/2014	30/01/1984	MARINA LOPES
35	36	2	13	15	6	6,07	03/02/2022	52,03	06/06/2016	24/10/1970	APARECIDA DE CÁSSIA P. BUENO
36	36	2	13	15	6	6,07	04/02/2022	44,1	06/06/2016	25/03/1978	LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER
37	36	2	13	15	6	6,07	05/02/2022	39,06	16/06/2016	07/07/1983	REGIANE GALVÃO GREGGIO
38	35	0	13	15	7	7,05	06/02/2022	39,08	12/08/2015	31/05/1983	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 67

39	34	0	13	15	6	6,07	07/02/2022	45,01	06/06/2016	06/12/1977	SILMARA ANDREYA B. CASTELAR
40	34	0	13	15	6	6,07	08/02/2022	43	06/06/2016	14/01/1980	JULIANI FERNANDES LUZ REGHIN
41	34	0	13	15	6	6,07	09/02/2022	37,07	06/06/2016	17/06/1985	FRANCIELE EDUARDO ESTUQUI
42	33	2	13	0	8	18,11	10/02/2022	50,08	04/02/2004	13/05/1972	VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES APOSENTADOS - REGIME CLT (POR ORDEM DE DATA DE ADMISSÃO)

PONTUAÇÃO						DADOS					NOME
SE Q	PT TOTAL	MA G	GR AD	ES P	T S	CALC TS	DATA REF	CALC IDADE	DATA ADM	DATA NASC	
1	2	2	0	0	0	0	31/12/2022	64,07	01/04/1979	10/06/1958	SUELY DE FÁTIMA SILVA COSTA
2	2	2	0	0	0	0	31/12/2022	62,1	01/05/1981	01/03/1960	GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO
3	2	2	0	0	0	0	31/12/2022	65,07	01/02/1984	18/06/1957	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA PRADO
4	2	2	0	0	0	0	31/12/2022	67,07	22/02/1988	04/06/1955	APARECIDA MARIA SCOTINI

OBS: A Classificação dos Professores para a Distribuição de Aulas segue rigorosamente os critérios estabelecidos pelo Artigo 48 da Lei Municipal Nº 170/2010

e alterações da Lei nº 462/2021. Caso haja necessidade de Interposição de Recurso contra a Classificação para Distribuição de Aulas 2023, favor protocolar junto à SMEC até 26/01/2023 para deferimento ou indeferimento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 68

DECRETO Nº 004/2023

SÚMULA: Prorroga até 28 de fevereiro a Suspensão das medidas previstas na Lei nº 248/2013

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes, especialmente a Lei nº 248/2013 e

CONSIDERANDO a conveniência e condição de disponibilidade da Administração Pública Municipal, e para que não haja prejuízo aos trabalhos do Município e ainda, atentando-se ao interesse público.

DECRETA

Art. 1º - Fica Prorrogada a data de SUSPENSÃO, prevista no Decreto nº 108/22, da CESSÃO de próprios municipais, para serviços transitórios a particulares, bem como, os serviços descritos na Lei nº 248/2013 até o dia **28 de fevereiro** do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 69

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 019/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 671, PÁGINA 1 DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO Nº 002
DO CONTRATO Nº 019/2022

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 007/2022).

Sequencia do Aditivo = 091/2022

Termo Aditivo referente a Contratação de Psicóloga, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e LETICIA SIMÕES DA SILVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **LETICIA SIMÕES DA SILVA**, pessoa física, brasileira, Psicóloga, inscrita no CPF sob o nº. 105.816.999-80, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.859.320-9 SESP/PR, inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia do Paraná, sob o CRP-08/35966, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1150, Sertaneja - PR, CEP 86.340-0000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 019/2022, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 019/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 019/2022, sendo o último prazo válido até 13/01/2023 e valor atual de **R\$ 24.999,42 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove mil reais e quarenta e dois centavos)**. Ficando aditivado o prazo por mais **03 (três) meses**, acrescentando o valor de **R\$ 7.853,04 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**, para fazer frente as despesas até **13/04/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 30 de Dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Leticia Simões da Silva
CPF nº 071.913.179-06
CONTRATADA

Michely Nunes da Silva
Fiscal do Contrato

Layse de Lima Camargo Coimbra
Gestora do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 70

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 019/2022

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 007/2022).

Sequencia do Aditivo = 091/2022

Termo Aditivo referente a Contratação de Psicóloga, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e LETICIA SIMÕES DA SILVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **LETICIA SIMÕES DA SILVA**, pessoa física, brasileira, Psicóloga, inscrita no CPF sob o nº. 105.816.999-80, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.859.320-9 SESP/PR, inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia do Paraná, sob o CRP-08/35966, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1150, Sertaneja - PR, CEP 86.340-0000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 019/2022, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 019/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 019/2022, sendo o último prazo válido até 13/01/2023 e valor atual de **R\$ 24.999,42 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove mil reais e quarenta e dois centavos)**. Ficando aditivado o prazo por mais **03 (três) meses**, acrescentando o valor de **R\$ 7.853,04 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**, para fazer frente as despesas até **13/04/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 30 de Dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Leticia Simões da Silva
CPF nº 071.913.179-06
CONTRATADA

Michely Nunes da Silva
Fiscal do Contrato

Layse de Lima Camargo Coimbra
Gestora do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 71

PORTARIA Nº. 010/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 125/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 16/01/2023, encerrando-se em 15/03/2023, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de “Gêneros Alimentícios, carnes e frios”, para atendimento de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Luciana Moreira Bueno de Oliveira, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2023

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Contratada: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Valor: R\$ 2.701,23 (dois mil setecentos e um reais e vinte e três centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/03/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 72

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do
mês de janeiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 73

PORTARIA Nº. 011/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 125/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 16/01/2023, encerrando-se em 15/03/2023, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de “Gêneros Alimentícios, carnes e frios”, para atendimento de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Luciana Moreira Bueno de Oliveira, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Contratada: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valor: R\$ 65.362,73 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/03/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 74

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do
mês de janeiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 75

PORTARIA Nº. 012/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 125/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 16/01/2023, encerrando-se em 15/03/2023, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de “Gêneros Alimentícios, carnes e frios”, para atendimento de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Luciana Moreira Bueno de Oliveira, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2023

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Contratada: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Valor: R\$ 3.782,24 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/03/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 76

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do
mês de janeiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 77

PORTARIA Nº. 013/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 125/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 16/01/2023, encerrando-se em 15/03/2023, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de “Gêneros Alimentícios, carnes e frios”, para atendimento de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Luciana Moreira Bueno de Oliveira, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Contratada: M DE MEDEIROS

Valor: R\$ 9.846,86 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/03/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 78

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do
mês de janeiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 79

PORTARIA Nº. 014/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 127/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 16/01/2023, encerrando-se em 15/03/2023, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de “Gêneros Alimentícios - hortifrutigranjeiros”, para atendimento de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Luciana Moreira Bueno de Oliveira, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2023

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Contratada: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Valor: R\$ 23.273,45 (vinte e três mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/03/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 80

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do
mês de janeiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 81

PORTARIA Nº. 015/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 127/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 16/01/2023, encerrando-se em 15/03/2023, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de “Gêneros Alimentícios - hortifrutigranjeiros”, para atendimento de todas as Secretarias do Município de Rancho Alegre, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Luciana Moreira Bueno de Oliveira, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2023

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Contratada: M DE MEDEIROS

Valor: R\$ 42.041,31 (quarenta e dois mil e quarenta e um reais e trinta e um centavos)

Vigência: 16/01/2023 a 15/03/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 82

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e quatro dias do
mês de janeiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 83

DECRETO Nº 005/2023

SÚMULA: Altera a composição do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná e nomeia seus membros e revoga os decretos anteriores.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a implantação do Programa Nossa Gente Paraná no território do Município de Rancho Alegre, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

CONSIDERANDO ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o **Comitê Municipal** do Programa **Nossa Gente Paraná** – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa:

REPRESENTANTES:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 84

Layse de Lima Camargo Coimbra

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciana Paula Casaroto

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Weberson dos Santos

4. SECRETARIA DE SAÚDE

Mauro Aparecido da Silva

Art. 2º. – O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias/Departamentos a fim de que os produtos oferecidos pelo Programa Nossa Gente Paraná sejam efetivamente executados.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 85

DECRETO Nº 006/2023

SÚMULA: Altera a composição do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e nomeia seus membros e revoga os decretos anteriores.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o **Comitê Municipal Local** do Programa **Nossa Gente Parana**:

REPRESENTANTES:

5. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Lígia Vieira Costa Silva – Coordenadora do CRAS;

Ana Paula Moreira da Silva – Chefe de Serviços Políticas Públicas a Mulher e a Promoção à Pessoa Idosa;

Letícia Simões da Silva – Psicóloga;

6. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Celis Regina Teodoro de Jesus Silva – Diretora

Vanda de Fátima Garcia Belafronte – Coordenadora do CEMEI

Cyntia Hezure de Souza – Nutricionista

7. ESCOLA MUNICIPAL “ARTHUR SERAFIM MARQUES”

Luciana Moreira Bueno de Oliveira – Diretora

Edenice de Fátima Tamião Beluzzo – Coordenadora

Patricia Hatsue Itimura Ferreira – Fonoaudióloga

8. COORDENADORA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Luciana Inês Franco Zamuner - Coordenadora



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 24.01.2023
18:00:05 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Ed. nº 673

PÁG. 86

9. UNIDADE DE SAÚDE

Edina da Silva – Divisão de Vigilância Sanitária
Letícia Marques Santana – Agente Administrativo

10. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Jackeline Morelato – Enfermeira
Lucineia da Silva Correia – Agente de Saúde
Sandra Rodrigues de Freitas – Agente de Saúde
Cristiano Pinheiro – Agente de Saúde

11. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Alaide dos Reis Alevato – Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Fernanda Gabriele Lavisio Hackmann – Chefe de Serviço Arborização, Gestão, Ambiente e Bem Estar

12. SETOR DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

13. CONSELHO TUTELAR

Rafael Souza dos Santos – Conselheiro
Natalia de Oliveira – Conselheiro
Ane Caroline de Araujo – Conselheira
Jheny Mary Prado – Conselheira
Heloisa de Oliveira - Conselheira

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elisângela Gleice da Silva – Assistente Social

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito